

"Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulação".

Celso Soares Nogueira, Joani Aparecido da Silva Torres e Domingos Lauriano Floriano, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Secretaria da Câmara (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico (código 11 - 01.02.339039), em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fazendo-se as transposições dos seguintes tópicos: Secretaria da Câmara (despesas correntes) - Equipamentos e Material Permanente (código 13 - 01.02.449052), em R\$ 3.172,70 (três mil, cento e setenta e dois reais e setenta centavos) e Contribuições (código 08 - 01.02.335041) em R\$ 1.827,30 (hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), provenientes de anulações.

Publique-se.

Joanópolis, 03 de novembro de 2008.

Celso Soares Nogueira

Presidente da Câmara

Joani Aparecido da Silva Torres

Vice-Presidente

Domingos Lauriano Floriano

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 03 de novembro de 2008.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa